



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO
MERCOSUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013
MENSAGEM Nº 549, DE 2012
(Do Poder Executivo)

*Aprova o Texto da Decisão CMC nº 24/09,
que cria o “Fundo de Promoção de Turismo
do MERCOSUL”, adotada durante a
XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do
Mercado Comum, em Montevideú, em 7 de
dezembro de 2009.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o “Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul”, adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevideú, em 7 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Representação, em 11 de setembro de 2013.

Deputado NEWTON LIMA

Presidente